



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.768, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 15570/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **JOSEFA ALVES DO CARMO**, matrícula nº 004210-01, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Administração licença-prêmio pelo prazo de três (03) meses, com garantia da remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 17/09/2025 a 17/12/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 22 de julho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal